

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para assessoria em Turismo.

Fornecedor: Anderson José Palma Jurado

Empenho(s): 12912/2025

Valor: R\$ 8.000,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: J. G. Cassemiro

Empenho(s): 13632/2025

Valor: R\$ 1.980,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota.

Fornecedor: Romeu Uno e Uno Ltda.

Empenho(s): 15321/2025

Valor: R\$ 550,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se

faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME

Empenho(s): 13515/2025

Valor: R\$ 10.800,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Nobre Serviços Digitais Ltda.

Empenho(s): 6910/2025

Valor: R\$ 9.945,50

Avaré, 02 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo dos participantes do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário da cidade..

Fornecedor: E.S. Administradora Ltda.

Empenho(s): 17074/2025

Valor: R\$ 3.282,95

Avaré, 02 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gradil e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para organização do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário da cidade.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 17021,17111/2025

Valor: R\$ 3.360,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de verificação de tacógrafos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Frank Tacógrafo Ltda.-ME
Empenho(s): 15742,15743/2025
Valor: R\$ 958,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira & Teixeira Ltda.
Empenho(s):
15819,15820,15821,15822,15823,15824,17119,17120,17121,17122/2025
Valor: R\$ 26.000,56
Avaré, 02 de outubro de 2.025
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s):
2824,2825,2826,2827,5443,5444,14976/2025
Valor: R\$ 9.667,05
Avaré, 02 de outubro de 2.025
César Augusto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais lúdicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Setor de Neuropsicologia.

Fornecedor: A C Begali
Empenho(s): 15530/2025
Valor: R\$ 90,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Dakfilm Comercial Ltda.
Empenho(s): 11353/2025
Valor: R\$ 319,20
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Unidades de Saúde.

Fornecedor: Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda.
Empenho(s): 15672/2025
Valor: R\$ 936,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção na Farmácia Central.

Fornecedor: Panorama Comércio de Materiais para construção Ltda.
Empenho(s): 15020/2025
Valor: R\$ 191,85
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção das câmaras de refrigeração da Assistência Farmacêutica.

Fornecedor: D.G. Navarro & Cia. Ltda.
Empenho(s): 790/2025

Valor: R\$ 5.594,96
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo por usuários dos serviços de Saúde.

Fornecedor: JRL Distribuidora de Fartura Ltda.
Empenho(s): 7442/2025
Valor: R\$ 32,80
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos respiratórios completos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria.

Fornecedor: Atmosfera Gases Especiais e EPIs Ltda.
Empenho(s): 15267/2025
Valor: R\$ 7.776,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lençol hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: M. J. Têxtil Ltda.
Empenho(s): 13610/2025
Valor: R\$ 11.850,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para bomba de insulina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de

Mandados Judiciais.

Fornecedor: Auto Suture do Brasil Ltda.
Empenho(s): 13561/2025
Valor: R\$ 7.540,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: CMH-Central de Medicamentos Hospitalares Eireli
Empenho(s): 11591/2025
Valor: R\$ 198,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carimbos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Sobral Chaves e Carimbos Ltda. - EPP
Empenho(s): 15225/2025
Valor: R\$ 78,92
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de de recarga de gás P13 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Residência Terapêutica.

Fornecedor: Nobre Serviços Digitais Ltda.
Empenho(s): 6768/2025
Valor: R\$ 100,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de

materiais lúdicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Setor de Neuropsicologia.

Fornecedor: M.E.B. Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 15533/2025

Valor: R\$ 44,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais lúdicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Setor de Neuropsicologia.

Fornecedor: Futura Brinquedos Educativos Ltda.

Empenho(s): 15534/2025

Valor: R\$ 196,10

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Conta Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 15334/2025

Valor: R\$ 16.957,20

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos respiratórios completos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria.

Fornecedor: Superarmed Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 15265/2025

Valor: R\$ 3.843,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 15040/2025

Valor: R\$ 120,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo pelos usuários dos Serviços de Saúde.

Fornecedor: Angelo Ribeiro de Lima

Empenho(s): 15527,15667/2025

Valor: R\$ 1.293,40

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ventilador mecânico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Cíurgica Neves Ltda.

Empenho(s): 15238,15239/2025

Valor: R\$ 3.117,00

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Empenho(s): 15507/2025

Valor: R\$ 3.226,44

Avaré, 02 de outubro de 2.025

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em elevador hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Centro de Saúde I.

Fornecedor: BT Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 793,4405/2025
Valor: R\$ 1.070,00
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização por pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Soquímica Laboratórios Ltda.
Empenho(s): 15595,15596/2025
Valor: R\$ 7.402,80
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.
Empenho(s): 891,892/2025
Valor: R\$ 19.212,18
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado integral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pelo Programa de Leite Fluido.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda.
Empenho(s): 11120/2025
Valor: R\$ 31.829,01
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de impressora e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de exames específicos.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda.
Empenho(s): 5418,5420,5421,5422,5423,5424,5425,5426,5427,5430, 12935,12936/2025
Valor: R\$ 16.402,65
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Rede de Saúde do Município.

Fornecedor: RR Medical Ltda.
Empenho(s): 9643,11657, 13264, 13265, 13267, 13314, 13597, 13598, 13785, 13786, 13787, 13788, 13790, 15041, 15042, 15047, 15048, 15226, 15384, 15385, 15386, 15393, 15625, 15626/2025
Valor: R\$ 631.751,58
Avaré, 02 de outubro de 2.025
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

.....

Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL

CNPJ 46634168/0001-50

NOMEAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO			
Nº	Interessado	Cargo/Emprego	Data/Nomeação/ Admissão/Exercício/Posse
020-N/25	JULIA MORILLIA RODRIGUES	COZINHEIRO	09/09/2025

EXONERAÇÕES (DO QUADRO EFETIVO)			
Nº	Interessado	Data	Especificação (motivo)
070-E/25	ROSELI VAIOLETTI ROGADO	01/09/2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
071-E/25	MIRIAM CRISTINA TONINI	01/09/2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
072-E/25	EDSON DIAS LOPES	01/09/2025	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
073-E/25	NILTON DOS SANTOS	05/09/2025	A PEDIDO
074-E/25	MARIANA CAPELIN KAGAWA	09/09/2025	A PEDIDO
075-E/25	MARINA TEZZA CRUZ	17/09/2025	A PEDIDO
076-E/25	JORGE LUIZ CAMILO DE SOUZA	22/09/2025	FALECIMENTO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo 14/2025 - Dispensa Eletrônica 13/2025

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, torna público que, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica para Contratação de empresa para manutenção técnica corretiva, preventiva, preditiva, adaptativa e evolutiva do sistema de telefonia, rede de dados e central PABX, incluindo sua infraestrutura física e lógica, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, observadas as datas e horários a seguir:

Recebimento das propostas: de 03/10/2025 às 8 horas até 09/10/2025 às 8 horas.

Sessão de Disputa de Lances: 09/10/2025.

Horário de início da fase de lances: Às 8h30min.

Horário de término da fase de lances: Às 9h30min.

O Aviso na íntegra está disponível na Plataforma de Licitações www.bll.org.br, no **Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP** e no site oficial da Câmara de Avaré www.camaraavare.sp.gov.br

SAMUEL PAES
Presidente